



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Portaria nº 09/2019

*Nomeia Tesoureiro da Câmara  
Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno, inciso II do art. 41 da Lei Orgânica c/c art. 9º, Parágrafo único da Resolução nº 02/2001, de 18 de janeiro de 2001 desta Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em cumprimento as disposições contidas na Resolução nº 02/2001 e demais legislações pertinente à espécie, fica nomeado para exercer a função do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, o Vereador **Osanam Veloso Santos - PRTB**.

Art. 2º. O cargo a que se refere o art. 1º terá mandato até 31 de dezembro de 2020, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

  
**José Marinho Zica**  
Presidente

*mul.:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Portaria nº 08/2019

*Nomeia Comissão do Sistema de controle Interno da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno, inciso II do art. 41 da Lei Orgânica c/c art. 2º da Resolução nº 04/2001, de 29 de maio de 2001 desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento as disposições contidas na Resolução nº 04/2001 e demais legislações pertinente à espécie, fica nomeada Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com a seguinte composição:

<b>COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>Presidente</b>	José Oldack Pinto - PV
<b>Relator</b>	Leonardo Diógenes Coelho - PRTB
<b>Secretário</b>	Aurivaldo Donizette da Silva - SD

Art. 2º. A Comissão a que se refere o art. 1º terá mandato até 31 de dezembro de 2020, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

  
**José Marinho Zica**  
Presidente

*MB*